PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº /2018

Concede o Título de Cidadão da Cidade de Salvador ao Sr. Manoel Calazans.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

RESOLVE:

Art. 1º Concede o Título de Cidadão da Cidade de Salvador ao Sr. Manoel Calazans.

Art. 2º A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Salvador fica autorizada a entrega da referida honraria em Sessão Solene, previamente marcada e convocada para este fim.

Art. 3º As despesas decorrentes da presente Resolução, correrão por conta da verba própria do Orçamento vigente. Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Salvador, 11 de julho de 2018.

UZIEL BUENO
Vereador

JUSTIFICATIVA

O professor Manoel Calazans nasceu na cidade de Catu, interior da Bahia, em 06 de setembro de 1978, filho de João Vicente Calazans (in memoriam) e Herculana Mendes da Silva Calazans, numa família com mais 3 irmãos. Desde 1997, fixou residência em Salvador para estudar e trabalhar, elegendo-a como sua nova cidade. Morou por 9 anos no Largo Dois de Julho, depois mudou-se para Engenho Velho de Brotas.

O professor Manoel Calazans possui extenso currículo, e por mais de 20 anos contribui intensamente pela educação em Salvador.

Iniciou sua trajetória na Universidade Federal da Bahia quando se formou no curso de Licenciatura em Pedagogia, sendo que na década de 1990 começou sua carreira como estagiário da Fundação Clemente Mariani – elaborando planos municipais de educação e demais assessorias gratuitas que a Fundação prestava aos municípios baianos.

Tornou-se Mestre em Políticas Sociais e Cidadania pela Universidade Católica do Salvador pesquisando a formação de professores no MERCOSUL - Brasil e Argentina.

Manoel Calazans é Coordenador Pedagógico e Professor concursado desde 2004 na Secretaria Municipal de Educação de Salvador.

Durante sua trajetória, ocupou cargos importantes na rede de educação municipal, sempre primando por uma melhor qualidade de ensino na cidade de Salvador, assim como pela qualificação profissional dos professores.

Foi Coordenador Geral de Ensino da SMED nos anos de 2007 a 2010 onde desenvolveu os trabalhos de: conduzir a implantação do ensino fundamental de 9 anos, realizando a revisão das Diretrizes Pedagógicas da rede municipal de Salvador; implantação da SEJA – Segmento de Jovens e Adultos Semestral; realização da jornada pedagógica da época com 6 mil educadores municipais participando na Concha Acústica do Teatro Castro Alves; deu início ao processo de organização pedagógica da Educação de Jovens e Adultos com o Instituto Paulo Freire; em articulação com o Associação Cruz Santa do Ilê Axé Afonjá foi responsável pelo primeiro encaminhamento de material paradidático escrito pela Mãe de Santo (Mãe Stella de Oxóssi) para as Escolas Municipais de Salvador em 2009 em cumprimento à Lei Federal 10.639/03 que obriga o Ensino da África no Currículo Oficial; trabalhou ativamente na inclusão dos professores das creches comunitárias nos Programas de Formação em Nível Superior promovidos pele MEC.

Desde 2007, atua como Conselheiro Municipal de Educação trabalhando intensamente em matérias que dizem respeito à Educação Municipal – resoluções, pareceres e autorização de funcionamento de escolas com oferta em educação infantil. Trabalhou intensamente na relatoria das seguintes matérias: implantação do Ensino Fundamental de 9 anos; implantação do 2º Ciclo de Aprendizagem da Rede Municipal e, recentemente, na Resolução de criou as Diretrizes para o Trabalho com alunos cumpridores de medidas sócio educativas.

De 2013 a 2015, foi Coordenador de Gestão de Pessoas da SMED, atuando diretamente com os professores, coordenadores pedagógicos e demais servidores efetivos.

O Professor Manoel Calazans, trabalhou também na Comissão responsável pela elaboração do atual Plano de Cargos do Magistério Municipal, sendo o responsável pela implantação da Reserva de Carga Horária dos Professores e Coordenadores Pedagógicos, além da equiparação salarial entre professores e Coordenadores Pedagógicos;

Ainda na Educação Municipal de Salvador já ocupou as seguintes funções: Professor, Coordenador Pedagógico, Chefe de Setor no grupo de professores de Arte; Ouvidor Adjunto da SMED; Membro por 10 anos da Comissão que acompanha o avanço dos professores na carreira do Magistério (COPEA); Subcoordenador de Projetos Pedagógicos Experimentais, além de ter elaborado diversos documentos institucionais.

Destaca-se também sua atuação no ensino superior, quando foi Coordenador Adjunto do Curso de Especialização em Coordenação Pedagógica na Universidade Federal da Bahia em parceria com o MEC e Professor no Curso de Pedagogia da Faculdade São Salvador/UNIJORGE/FACED-UFBA.

Desde 2016, é o Coordenador do Projeto Mais Infância, uma ação das Voluntárias Sociais da Bahia em Parceria com o Governo do Estado e as Creches Comunitárias de Salvador- Bahia. Consiste em um conjunto de ações voltadas para o fortalecimento das Creches Escolas Comunitárias, envolvendo prioritariamente, a formação pedagógica dos professores, gestores, auxiliares de classes e demais funcionários das creches. São Mais de 600 profissionais de 120 creches no Projeto Mais Infância.

Diante dos fundamentos apresentados é que propomos a esta egrégia Casa Legislativa o presente Projeto de Resolução e contamos com os nobres colegas para sua aprovação.

Salvador, 11 de julho de 2018.

UZIEL BUENO
Vereador